



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 141, de 16 de agosto de 2023.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4434717),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 38/2022 (Processo nº 23067.040535/2022-68), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 30/2022 (3526381), firmado com a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF, cujo objeto é o gerenciamento administrativo-financeiro do projeto intitulado "Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO)".

#### **I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Danyelle Nilin Gonçalves, SIAPE nº 1669353,  
Lotada no Departamento de Ciências Sociais.

#### **II - Gestor de Contrato:**

Titular: Valmir Lopes de Lima, SIAPE nº 2165297.  
Suplente: José Estevão Machado Arcanjo, SIAPE nº 1166472.  
Ambos lotados no Departamento de Ciências Sociais.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º.** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 150, de 14 de outubro de 2022 (Doc. SEI nº 3680629).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 16/08/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4442157** e o código CRC **BBDD630F**.

Referência: Processo nº 23067.031807/2023-10

SEI nº 4442157